



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI N.º 2953/2019

Concede reposição salarial na ordem de 4,94% aos Servidores da Câmara Municipal de Rio Negro – Paraná.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a partir de 1º de maio de 2019 uma reposição salarial na ordem de 4,94% (quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) a todos os Servidores da Câmara Municipal de Rio Negro, Paraná.

Art. 2º A reposição salarial de que trata o artigo 1º da presente Lei refere-se a reposição da inflação acumulada, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, concernente à revisão geral anual do período de maio de 2018 a abril de 2019.

Art. 3º O índice de reposição, previsto no artigo 1º da presente Lei, deverá ser aplicado individualmente sobre os vencimentos básicos dos servidores pagos na competência abril de 2019.

Parágrafo único. Com a presente reposição, fica o Poder Legislativo autorizado à compatibilizar as tabelas constantes nos Anexos II e III da Lei nº 1967, de 02 de dezembro de 2009.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento próprio do Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Rio Negro, 29 de maio de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

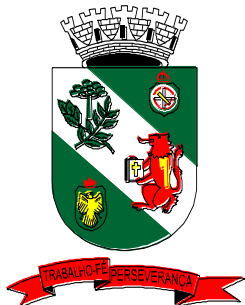
ANEXO II

LEI N.º 1967/2009

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUADRO ÚNICO

Nº DE VAGAS	CARGO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	SÍMBOLO	VALOR DOS VENCIMENTOS 2019
01	Diretor	Diretoria Administrativo-Financeira	CC-1	R\$ 7.835,53
01	Diretor	Diretoria Legislativa	CC-1	R\$ 7.835,53
01	Assessor Jurídico	Assessoria Jurídica da Presidência	CC-1	R\$ 7.835,53
02	Assessor de Gabinete	Gabinete Parlamentar	CC-2	R\$ 5.188,88
01	Assessor Legislativo	Diretoria Legislativa	CC-3	R\$ 3.703,02
01	Assessor de Gabinete	Presidência	CC-3	R\$ 3.703,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

ANEXO III

LEI N.º 1967/2009

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUADRO ÚNICO

Nº DE VAGAS	CARGO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	JORNADA SEMANAL	VALOR DOS VENCIMENTOS 2019
01	Contador	Diretoria Administrativo-Financeira	20 horas	R\$ 3.367,68
01	Procurador Jurídico	Diretoria Administrativo-Financeira	20 horas	R\$ 3.367,68
02	Assistente Técnico Administrativo	Diretoria Administrativo-Financeira	40 horas	R\$ 1.496,74
02	Assistente Técnico Administrativo	Diretoria Legislativa	40 horas	R\$ 1.496,74
02	Auxiliar de Serviços Gerais	Diretoria Administrativo-Financeira	40 horas	R\$ 1.122,57